



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 498/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 355/2022**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1313/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:51:47

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 355/2022** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 346/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 346/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de maio de 2022.

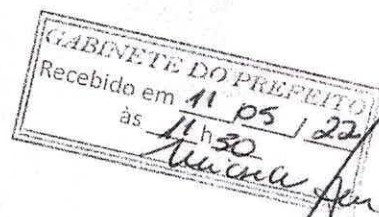
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 913/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 355/2022

Trata-se da Indicação n.º 355/2022, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita possibilidade de fazer um estacionamento em 45.º na Rua Mario Trevisan e na Rua Rubens Barbosa, ambas em Jordanésia, paralelamente à Av. Antonio Candido Machado.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que solicitamos a Secretaria de Infraestrutura, para que seja feito o rebaixamento das calçadas a fim de que possamos implantar o estacionamento de veículos 45.º no locais solicitados.

Sem mais.
Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 355 / 2022

Senhor Presidente,

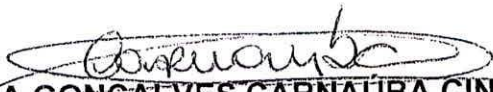
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer um estacionamento em 45º na Rua Mario Trevisan e na Rua Rubens Barbosa, ambas em Jordanésia, paralelamente à Avenida Antônio Candido Machado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a região necessita de vagas de estacionamento para os munícipes frequentadores dos comércios, UPA, delegacia, Rotary Club e demais locais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2022.


IZELDA-GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/04/22
às 13h 54
Murilo fernandes

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
841/2022

DATA / HORA
08/04/2022 10:40:25

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 de abril de 2022
Despacho: *Concomitante - se*

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente